

**1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MINISTÉRIO DA FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF DO AMAZONAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.****CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00394460000575	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO AMAZONAS	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, 1530, Bloco B, Quadrante 1, 2º andar - Bairro: Distrito Industrial 1		
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69075-351
Telefone: (92) 3133-9004; (92) 3133-9020	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: drl.am.samf@fazenda.gov.br		
Nome do Representante Legal: CLÁUDIO RODRIGUES LEAL		
Cargo/Função: CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	RG: 3629251-6 SSP/AM	CPF: 116.646.572-15

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: AMAZONAS	CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75	
Endereço: RUA PARÁ, 885 - ED JOSÉ FROTA II - 1º E 3º ANDAR - SÃO GERALDO		
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69053-070
Telefone: (92) 3621-8491	FAX: (92) 3621-8492	
Endereço Eletrônico: crve-am@correios.com.br		
Representante Legal 1: ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS		
RG: 8577D CREA DF	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264DICRJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53106.001070/2017-10, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912314723, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/01/2019 até 01/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 089280

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES LEAL, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACY DE MENEZES AZEVEDO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suemi Alves Satô, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Antonio Figueiredo Tavares, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 07/11/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 08/11/2018, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3836784** e o código CRC **BB6EC0D8**.

Referência: Processo nº 53106.001070/2017-10

Manaus - 01/11/2018

SEI nº 3836784